



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2015A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2015A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48.097 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação e da Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.550, de 01 de julho de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação e a Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os representantes dos diferentes segmentos que participarão do processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, bem como de seu posterior acompanhamento, monitoramento e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Fórum Municipal de Educação - FME** e a **Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME**, nos termos do Decreto nº 7.550/2026:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Márcia Regina Gomes da Silva Foz
- b) Giselda Gonçalves Maehara
- c) Eliana Cristina da Silva Conceição
- d) Savério Heitor Gonçalves Catardo
- e) Juliane Carolina da Silva Frastrone

II - representantes técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Cristiane Aparecida Tronquin Pinhata
- b) Eliane Andreoti
- c) Franco Carlos Meira

III - representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Luciene Lopes da Silva

IV - representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB:

- a) Andréia Cristina Carvalho Gomes

V - representante dos professores da Educação Infantil:

- a) Thais Quesada Badine

VI - representante dos professores do Ensino Fundamental:

- a) Voney Gabriel Simon Valentin

VII - representante dos professores do Apoio à Aprendizagem:

- a) Franciele Haiashi Sales Rodrigues

VIII - representante dos professores da Educação Especial e Inclusiva:

- a) Grasielle Gonçalves Pereira Guedes

IX - representante dos professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

- a) Lidiane Aparecida da Silva

X - representante dos gestores do Ensino Fundamental:

- a) Renata Cristiane da Silva Oliveira

XI - representante dos gestores da Educação Infantil:

- a) Thais Reche de Melo

XII - representante dos gestores do Centro Educacional Multidisciplinar:

- a) Grazielle Perpétua Fernandes de Mello

XIII - representante dos gestores das escolas estaduais do Município:

- a) Rosilene Nogueira

XIV - representante das escolas técnicas do Município:

- a) Flavio Cristino da Silva Sales

XV - representante dos pais ou responsáveis por alunos da Rede Municipal de Ensino:

- a) Josimara Aparecida Ferreira Caires Bigaran

XVI - representante da sociedade civil organizada:

- a) Thiago Augusto de Sousa Ferreira

XVII - representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella

Art. 2º Os membros nomeados por esta Portaria atuarão, durante o período de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, de forma integrada no Fórum Municipal de Educação e na Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do PME, observadas as competências estabelecidas no Decreto nº 7.550/2026.

Art. 3º A Comissão Única exercerá suas atividades até a conclusão do processo de elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação, observados os prazos estabelecidos no Decreto nº 7.550/2026.

Parágrafo único. Concluído o processo de elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação, a Comissão Única será dissolvida, permanecendo em funcionamento o Fórum Municipal de Educação, em caráter permanente.

Art. 4º A coordenação e a secretaria dos trabalhos serão definidas pelos membros na primeira reunião do Fórum Municipal de Educação e da Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, mediante deliberação da maioria dos presentes.

Parágrafo único. A definição da coordenação e da secretaria dos trabalhos será registrada em ata.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2015A

Página 3 de 3

Art. 5º A participação dos membros será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Promissão, 06 de julho de 2026.

Hamilton Luis Foz
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **22/07/2026 às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026, REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações descritas no termo de referência, projetos, especificações, edital e seus anexos.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 - Centro - PROMISSÃO - SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 06 de julho de 2026.

JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL